

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**C.I.B. - AM**
~~Atendo no diário oficial~~
50 08/10
Jessica M.Publ. Diversos, pg. 12
Doc. de 24/06/10**RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**Dispõe sobre a Implementação das
Ações de controle de Malária no
Estado do Amazonas**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;**CONSIDERANDO** que o processo nº 06555/2010-SUSAM, trata da implementação das ações de controle de malária no Estado do Amazonas, priorizando os 30 municípios inclusos no Plano de Intensificação de Prevenção e Controle da Malária no Estado do Amazonas – PIACM (nov/2009 a dez/2010);**CONSIDERANDO** que os municípios listados abaixo constam no Plano e a justificativa técnica com o detalhamento dos serviços e insumos para a implementação do referido Plano:

- Alvarães; Amaturá; Atalaia do Norte; Barcelos; Benjamin Constant; Boca do Acre; Borba; Carauari; Coari; Eirunepé; Fonte Boa; Guajará; Ipixuna; Itamarati; Japurá; Juruá; Lábrea; Manicoré; Maués; Nhamundá; Nova Olinda do Norte; Parintins; Pauini; Santo Antônio do Içá; São Gabriel da Cachoeira; São Paulo de Olivença; Tabatinga; Tapauá; Tefé e Uarini.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE MALÁRIA NO ESTADO DO AMAZONAS

INSUMOS/SERVIÇOS	INVESTIMENTO (R\$) PNCM/Ministério da Saúde
Manutenção/Conserto de Barcos	954.500,00
Microscópios bacteriológicos (200 un.)	1.400.000,00
Capacitação	1.340.140,00
Ações de controle vetorial em áreas indígenas	1.500.000,00
TOTAL	5.194.640,00

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a necessidade de implementação do Plano de Intensificação de Prevenção e Controle da Malária no Estado do Amazonas para o cumprimento da meta de redução dos casos de malária conforme pactuado.**RESOLVE:**

kls




CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CONSENSUAR a aprovação da implementação das ações de controle de malária no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde